



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 355/2022

Dispõe sobre a **aprovação** da contratação de Cíntia Nowasco (CNPJ:39.344.294/0001-04), para a realização de capacitação para as conselheiras tutelares do município sobre o SIPIA, com recursos do FIA – Fundo para a infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo –SC;

Em reunião ordinária de 26 de maio de 2022, ata de nº 278/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação da empresa: Cíntia Nowasco capacitações e palestras (**CNPJ: 39.344.294/0001-04** para a realização de capacitação, com carga horária de 16h, para as conselheiras tutelares do município de Capivari de Baixo-SC sobre o SIPIA – Sistema de Informação para a infância e adolescência no valor de: **RS 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) com recursos do **FIA** – Fundo para a infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC (**Dotação n. 125/2022.**)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 31 / 05 / 2022
 1366
Responsável / Matrícula


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Capivari de Baixo, 26 de maio de 2022.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Capivari de Baixo, 03 de maio de 2020.

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DIRETA

Solicito a contratação da empresa Cintia Nowasko Capacitações e palestras, inscrita no CNPJ sob nº 39.344.294/0001-04, estabelecida na Rua Luiz Delfino, 186, Bairro Passagem, CEP 88705-410, através de compra direta para contratação de capacitação para o uso do programa SIPIA, para a utilização do mesmo no cotidiano do conselho tutelar. Tal contratação se dará no valor de R\$ 2.600.00 (dois mil e seiscentos reais).

Justifica-se a necessidade da aquisição em razão da necessidade em inserir no sistema SIPIA todos os casos atendidos neste conselho tutelar.

Esclarecemos que o valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo artigo 24, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93, portanto cabível a solicitação de dispensa em razão do valor, bem como está resguardado pela Lei nº. 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Alessandra Cardoso de Souza
Presidente do Conselho Tutelar
Matrícula nº. 38

Ao

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
do município de CAPIVARI DE BAIXO – SC**

Assunto: Orçamento de Capacitação do SIPIA CT

Com a implementação do novo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT, venho através desse apresentar a proposta de capacitação:

OBJETIVO: capacitar os integrantes do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo - SC para o manuseio do SIPIA CT.

METODOLOGIA: os conselheiros realizaram a alimentação do sistema com a mediação do profissional.

| Histórico | Quantidade de Horas | Valor Total (R\$) |
|--|---------------------|-------------------|
| Capacitação do sistema de informação: orientação, preenchimento e avaliação. | 16 hs | 3.770,00 |

Obs.: Dois dias – manhã e tarde. No valor já está incluso despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para 01 pessoa.

Campo Erê/SC, 03 de maio de 2022.



Antonio Domingos Rosendo de Faria

CPF: 007.012.139-73

Multiplicador do SIPIA/CT – Habilitada pelo CEDCA
Ex-Conselheiro Tutelar do município de Campo Erê

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CAPIVARI DE BAIXO – SC

CAPACITAÇÃO SIPIA CT

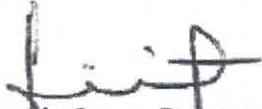
ORÇAMENTO

OBJETO: Capacitar os integrantes do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo (SC) referente ao SIPIA CT.

| Histórico | Quantidade de Horas | Valor Total (R\$) |
|--|---------------------|-------------------|
| Capacitação do sistema de informação: orientação, preenchimento e avaliação. No valor já está incluso despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para 01 pessoa. | 16 hs | 3.550,00 |

Obs. Dois dias – manhã e tarde

Correia Pinto (SC) 03 de maio de 2022


Fabiana de Souza Duarte Amorim
Advogada OAB/SC 42.420
CNPJ 28.338.015/0001-83
(Multiplicadora do SIPIA/CT – Habilitada pelo CEDCA)

PROPOSTA CAPACITAÇÃO SIPIA CT CAPIVARI DE BAIXO – SC

Dentre as atribuições do Conselheiro Tutelar, descritas no art. 136, temos no inciso IX "assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente". Essa coleta de dados é um processo contínuo e deve ser extraído do SIPIA CT. Ainda, de acordo com o art. 23 da Resolução nº170/2014 do CONANDA, tornou-se como dever institucional do Conselho Tutelar a alimentação do SIPIA. Há municípios que já estão incluindo na lei municipal que rege o Conselho Tutelar a obrigatoriedade da alimentação do sistema.

Esses dados irão subsidiar o CMDCA para que possa deliberar sobre a política pública municipal de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como sua constante e permanente atualização na perspectiva dos direitos fundamentais disposto na Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir de um amplo diagnóstico da realidade local e de uma proposta estratégica dos resultados buscados.

Apresentação e Manuseio – Oficina SIPIA CT

Nessa proposta uma breve apresentação ocorrerá através de exposição de PowerPoint e haverá o manuseio do sistema, sendo que será necessário que os conselheiros tutelares tenham os dados do Sistema de Garantia de Direitos e casos para serem cadastrados no sistema. O profissional fará a mediação sanando as dúvidas que surgirem.

Objetivo: Instrumentalizar os Conselheiros Tutelares para a utilização do SIPIA CT no seu cotidiano de trabalho.

Público alvo: Conselheiros Tutelares do município.

*Obs.: Para os conselheiros que já tiverem solicitado a senha e ainda não foi liberada, se me encaminharem com 01 semana de antecedência os CPFs dos conselheiros de direitos cadastrados poderei agilizar o pedido de liberação.

Quantidade de participantes: máximo de 08 pessoas.

Recursos materiais: Datashow, computadores ou notebooks e internet (Sugestão: que o dia da alimentação do sistema seja realizado em um laboratório de informática)

Carga horária: 16h (sugestão: 8h as 12h – 13h as 17h) – totalizando 02 (dois) dias.

Valor do profissional:

- R\$ 2.600,00 (esse valor inclui a alimentação, deslocamento, estadia, um vídeo a ser encaminhado ao CMDCA do município explicando como o SGD deverá responder a solicitação



Cintia Nowasco da Silva

 cintia.nowasco@hotmail.com

 (48) 9 9922 0087

do Conselho Tutelar via TOKEN do SIPIA).

Sobre a profissional:

Cintia Nowasco da Silva, Psicóloga, Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental e Psicopedagogia, Pós-graduanda em MBA em Políticas Públicas e Direitos Sociais, Docente no curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia na disciplina de Violência Doméstica contra Criança e Adolescente, Docente no curso de Pós-Graduação em Psicologia Jurídica na unidade “Temáticas em Psicologia Jurídica” relacionado ao Conselho Tutelar e Rede de Atendimento, Membro fundadora do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA/SC, Multiplicadora do SIPIA CT certificada pelo CEDCA/SC, Ex-Conselheira Tutelar (mandato de 2016-2020), Psicóloga Social na instituição Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBENTU, conselheira de direito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão-SC, conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC (2020-2021), representante da entidade no Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil de Santa Catarina (FETI/SC) e Fórum Catarinense de Aprendizagem Profissional (FOCAP). Como conselheira tutelar representou o órgão no Fórum Regional de Educação Infantil e ministrou as oficinas do SIPIA CT no VII CNCT em Luziânia-GO/2018.

Municípios de Santa Catarina já recebem capacitação pela docente:

- Águas Mornas***
- Alto Bela Vista*
- Angelina
- Anitápolis***
- Arbutã*
- Capivari de Baixo
- Concórdia*
- Curitibaanos**
- Frei Rogério**
- Grão-Pará
- Ipira*
- Irani*
- Itá*
- Itaiópolis
- Jaborá*
- Lindóia do Sul*
- Palhoça
- Paulo Lopes***
- Pedras Grandes
- Peritiba*
- Piratuba*
- Ponte Alta do Norte**
- Pouso Redondo
- Presidente Castello Branco*
- Rancho Queimado
- Rio Fortuna
- Sangão
- Santa Cecília**
- Santa Rosa de Lima
- Santo Amaro da Imperatriz***
- São Bonifácio***
- São Cristóvão do Sul
- Seara*

*Municípios capacitados em parceria com a AMAUC

**Municípios capacitados em parceria com a AMURC

*** Municípios capacitados em parceria com a GRANFLOPIS

PROPOSTA DE CROGOGRAMA:

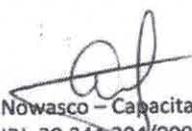
1º Dia – 8h as 12h – 13h as 17h

- Atualização do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, nos ambientes de treinamento e produção do sistema.
- SIPIA CT: Passo a passo da alimentação
- Oficina: Manuseio do SIPIA CT (**cada conselheiro irá cadastrar casos reais no sistema com a mediação da profissional**)

2º Dia – 8h as 12h – 13h as 17h

- Oficina: Manuseio do SIPIA CT (**cada conselheiro irá cadastrar um ou mais casos reais no sistema com a mediação da profissional**)

Tubarão, 29 de abril de 2022.


Cintia Nowasco – Capacitações e Palestras
CNPJ: 39.344.294/0001-04

*Este orçamento tem validade de 60 dias.